

lução n.º 180/2013, do Tribunal Pleno Administrativo.
À COPAD para a publicação desta no Diário da Justiça e efetuar a notificação e/ou intimação da Requerente.
Após, não havendo mais diligências, arquite-se o feito nesta unidade.

Processo Administrativo n. 0005487-73.2025.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ATOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Processo nº 2025-140

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 40/2024, por força da Convenção Coletiva de Trabalho AC000021/2025 (D204473), conforme solicitação do contratado e anexos (id. D20474), bem como cálculos apresentados pelo contador do Poder Judiciário (id. D15285 e D12833).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado no período de 18/07/2025 a 18/02/2026, será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTOS	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (no período)
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Cruzeiro do Sul	11	7	R\$ 4.263,05	R\$ 46.893,55	R\$ 328.254,85
2	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó e Jordão	10	7	R\$ 4.082,13	R\$ 40.821,30	R\$ 285.749,10

TOTAL → Valor Mensal: R\$ 87.714,85 | Valor Total: R\$ 614.003,95

- 1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 902.493,72 (novecentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 990.043,00 (novecentos e noventa mil e quarenta e três reais).
1.3. O valor acrescido neste instrumento é de R\$ 87.549,28 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).
1.4. O valor mensal reajustado será de R\$ 87.714,85 (oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à contratada o valor de R\$ 65.505,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos x valores devidos no período de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de julho de 2025, conforme documento de evento D21435.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder
Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas
Elemento de Despesa: 33903700000000 - Locação de Mão-de-Obra

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.
Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente, em 03/09/2025 às 11:42:39.

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023

que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Camello & Lima Serviços e Consultoria Ltda para prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial.
Processo nº 2025-252

OBJETO – O presente termo de apostila tem por objeto promover ressarcimento à contratada, referente às notas fiscais pagas em junho e julho com valor desatualizado, conforme documentos de id. D22524 e D22524.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à contratada o valor de R\$ 14.190,63 (quatorze mil cento e noventa reais e sessenta e três centavos), diferença proveniente dos valores praticados x valores repactuados nos meses de junho e julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder
Fonte de Recurso: 1760 – Recursos de Emolumentos, taxas e custas
Elemento de Despesa: 33903701000000 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinaturas eletrônicas.
Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente, em 08/09/2025 às 15:26:13.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2025
PROCESSO SEI TJAC Nº 0005029-66.2019.8.01.0000

PARTÍCIPIES COOPERANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, com finalidade de ampliar as ações de prevenção e